



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 216 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11748/21
Em 30 de Setembro de 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Assim, pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que envide esforços no sentido de realizar quinzenalmente a FEIRA CULTURAL no bairro São João Batista/Camata, próximo a pracinha, preferencialmente aos sábados, possibilitando ainda que os artistas daquele bairro realizem apresentações na dita feira (dança, música etc.)***

JUSTIFICATIVA

Desde que assumi a função de vereador, tenho buscado contemplar de maneira igualitária todas as comunidades existentes em nosso município, e a presente indicação tem como escopo justamente contemplar uma das comunidades menos favorecida e com maior índice de desigualdade social, que o nosso amado bairro São João Batista ou Camata.

Semanalmente é realizado no centro da cidade a famosa Feira Cultural, com exposição de artesanato, comidas típicas e apresentações musicais.

Acontece que um dos grandes anseios do bairro São João Batista/Camata, é justamente a participação efetiva da Secretaria Municipal de Cultura naquele bairro, pois lá existem diversos grupos que fazem parte da cultura do nosso município, a exemplo de grupos de dança, artistas musicais, grupos teatrais etc.

É imperioso reforçar e incentivar a cultura naquele local, até mesmo devido o histórico de pobreza e violência que por tempos se assolou naquele local, mas que hoje, graças a essa gestão, houve um significativo avanço positivo na diminuição da pobreza e na diminuição da violência.


VEREADOR
**WANDERSON
SANTOS**
#EUVIMPARASERVI